



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

## QUARTO TERMO ADITIVO

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertioga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.048.476, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga/MG, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Bairro Centro Histórico na Cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA**, inscrito no CPF de n.º 359.176.016-15, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.701.337, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2023, conforme cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da Contratação a prestação de serviços de seguro veicular da frota oficial do Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O objeto do presente instrumento é:

2.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/12/2024 a 18/12/2025, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E RESUMO DAS COBERTURAS/INDENIZAÇÕES

3.1 O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, conforme relação do veículo, serviços e valor abaixo:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SPIN 1.8L AT LT7 - VEICULO NOVO - GM / CHEVROLET MODELO.....: 5J752R - SPIN 1.8L AT LT7 CHASSI.....: 9BGJJ7520RB204627 MOTOR.....: MKN035269 CILINDRADA.: 1796 POTENCIA...: 0111	SERV	01	1.000,00	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RENAVAM.....: 100393			
COR.....: @44 BRANCO SUMMIT			
ANO FAB/MOD: 2023 / 2024			
COMB.....: ALCOOL/GASOLINA			
Opcionais: R7V			
		<b>Valor Total</b>	<b>RS1.000,00</b>

## CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:  
3.3.90.39.00.2.12.01.08.244.0015.2.0081 – 1.500.000 - MANUTENÇÃO E  
OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Município de Ibertioga/MG, 07 de Novembro de 2024.

**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA**  
CPF nº. 330.162.406-53

FELIPE SANTANA  
CUNHA:08986728648

Assinado de forma digital por FELIPE  
SANTANA CUNHA:08986728648  
Dados: 2024.11.07 11:35:58 -03'00'

**GENTE SEGURADORA S.A**  
**CNPJ nº 90.180.605/0001-02**  
**EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA**  
CPF de nº 359.176.016-15

TESTEMUNHAS 01: Asaca

CPF: 133.214.616-33

TESTEMUNHAS 02: Silva

CPF: 017.213.346-70